



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLIII

DATA


19 de maio de 2025


EDIÇÃO EXTRA

Nº 1267



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



**SEÇÃO II****SECRETARIAS**

Secretaria de Economia e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 037/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 021/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COMPRIMIDOS, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000147/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, sagrou-se vencedora para o lote 08, no valor total de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais);

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, CNPJ nº 21.940.274/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 29, no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais);

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 09, no valor total de R\$ 217.644,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.099.392/0001-35, sagrou-se vencedora para os lotes 14, 17, 18, 21 e 32, no valor total de R\$ 110.678,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e oito reais);

L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 12, 20, 22, 23, 27, 31, 33 e 34, no valor total de R\$ 154.698,40 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12, sagrou-se vencedora para os lotes 04 e 07, no valor total de R\$ 14.610,45 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos);

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sagrou-se vencedora para os lotes 05, 10 e 24, no valor total de R\$ 139.590,72 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos);

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, sagrou-se vencedora para o lote 06, no valor total de R\$ R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais);

GRAMS & GRAMS LTDA, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, sagrou-se vencedora para os lotes 15, 25 e 28, no valor

total de R\$ 93.110,00 (noventa e três mil, cento e dez reais);

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para o lote 19, no valor total de R\$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais);

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.519.219/0001-67, sagrou-se vencedora para os lotes 13 e 30, no valor total de R\$ 70.929,00 (setenta mil, novecentos e vinte e nove reais);

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, sagrou-se vencedora para o lote 16, no valor total de R\$ 124.775,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais);

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

OCTO FÁRMACO LTDA, CNPJ nº 29.404.097/0001-80, sagrou-se vencedora para os lotes 02 e 26, no valor total de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 19 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 041/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES EM ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS EM VIAGENS REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000181/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

VIACÃO SUDESTE LTDA, CNPJ nº 10.720.505/0001-84, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03, 05 e 06, no valor total de R\$ R\$ 356.700,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais);

WILKATUR MAX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 43.784.504/0001-52, sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 04, no valor total de R\$ 100.890,00 (cem mil, oitocentos e noventa reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 19 de maio de 2025.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 0300012197/2024-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PANEIAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que a licitação supramencionada, com data de finalização prevista para 22 de maio de 2025, às 09h00min, está suspensa, por tempo indeterminado, para alterações a serem realizadas em seu edital.

Jahu, 19 de maio de 2025.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0127/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: ACASI CONSTRUTORA LTDA - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 325/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE JAHU - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023 - ASSINATURA - 13/05/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO N.º 0128/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA. EPP - OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL. - VALOR: R\$676.691,76 - MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2021 - ASSINATURA - 16/05/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO NO JORNAL OFICIAL - MUNICÍPIO DE JAHU, Nº 1238 DE 24 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA - TENDO COMO TÍTULO: HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025.

Onde se lê:

“AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 5, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 26 e 27, no valor total de R\$ R\$ 3.002,40 (três mil, dois reais e quarenta centavos);”

Leia-se:

“AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens 5, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 26 e 27, no valor total de R\$ 122.280,67 (cento e vinte e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos);”

Jahu, 19 de maio de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

**MUNICÍPIO DE JAHU**

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Departamento de Fiscalização Tributária, pertencente à Secretaria de Economia e Finanças, vem, em atenção às frustradas tentativas de localização do proprietário da empresa ANDRE LUIZ GUISELIN DESCO, CNPJ nº 29.161.447/0001-24, NOTIFICAR o seu representante legal, conforme determina a Lei Complementar nº 632/2023, a proceder à regularização solicitada no processo 0300002783/2025-PG, observando os prazos e termos constantes na referida Lei, a partir da data de publicação deste Edital.”

**TELMA R. M. DE FREITAS DUARTE**

**Secretária de Economia e Finanças**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:



DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 261/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEI "VEREADOR PAULO GAMBARINI" (ITENS EM TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 26.936,31 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 20/05/2025 A 22/05/2025.

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de maio de 2025

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

### SEÇÃO III

#### CONSELHOS

CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

#### Reunião Ordinária 06/05/2025

#### CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Reunião programada para às 17h00 - iniciada às 17h15 horas

Aos seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Estação Ferroviária de Jaú, situada na Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, Chácara Canhos, CEP: 17.202-450, Jahu/ SP, após os cumprimentos a todos os presentes, o Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, Murilo Ronchesel, deu início à reunião constatando a participação dos conselheiros e outros representantes e visitantes conforme assinaturas em lista de presença em anexo, fez a leitura da ordem do dia conforme convocação em 22 de Abril de 2025, publicada no Jornal Oficial nº 1258, página 13, constando a seguinte pauta: 1 - Análise e manifestação referente à casa de barro do Museu Municipal - PG 0300002039/2025 -PG - 3; 2 - Informações para pesquisa - relação de Patrimônios - RP 0200004483/2025 - RP - 2; 3 - Apresentação de projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à rua Visconde do Rio Branco - nº 867 - RP 0200011995/2024 - RP - 2; 4 - Apresentação do Processo 061/2025 PG - Defesa Civil,

referente ao imóvel localizado à Rua Edgard Ferraz - nºs 714/718 - RP 0200001021/2024; 5 - Apresentação do Processo 3573/2025 - imóvel sem alvará, auto de infração à Rua Rui Barbosa - nº 253; 6 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando a apresentação dos projetos relacionados às respectivas Pautas pelo conselheiros Deubles Bachiega, pela ordem, os conselheiros presentes deliberaram conforme segue: **1 - Análise e manifestação referente à casa de barro do Museu Municipal - PG 0300002039/2025 -PG - 3** - Após a apresentação do processo e todas as análises técnicas e pareceres realizados, esclarecidos os motivos e o período em que foi construída e a atual situação, apresentando fotografias atualizadas, reiterado que o objeto não é considerado bem preservado e não consta da relação patrimonial do município, considerando ainda a fase final da reforma do Museu Municipal, por unanimidade dos presentes, foi aprovada a demolição, e a possibilidade de estudos e viabilização de projetos para uma nova construção nos mesmos moldes ou a instalação de estrutura ou arte que complemente o espaço futuramente. **2 - Informações para pesquisa - relação de Patrimônios - RP 0200004483/2025 - RP - 2** - analisado o protocolo de estudante que solicita relação de patrimônios preservados, bens tombados de Jahu para levantamento e mapeamento em estudos e pesquisas para sua formação acadêmica. Aprovado por unanimidade dos presentes, com a consideração de que seja também indicado como objeto de estudos o barracão do café, prédio instalado à rua Quintino Bocaiúva. **3 - Apresentação de projeto de adequação e reforma de imóvel localizado à rua Visconde do Rio Branco - nº 867 - RP 0200011995/2024 - RP - 2**, o projeto já foi apresentado ao conselho em reuniões anteriores e nesta data, sendo reapresentado com as adequações sugeridas anteriormente. O conselheiro Deubles Bachiega procedeu as devidas explicações aos membros presentes, demonstrando os benefícios e funcionalidades com a nova proposta de reforma. Os conselheiros consideraram que foram atendidas as orientações pontuadas na reunião anterior e respeitadas as características originais do imóvel, grau de proteção 3. Os conselheiros, em debate, reforçaram que não se pode abrir precedentes pra modificações que descaracterizem os imóveis, objetos de solicitação de reforma, e que o grupo esteja sempre atento a solicitações propostas com o objetivo de descaracterização. Considerando as modificações, atendendo às orientações pertinentes, observando que a reforma vai inclusive proporcionar uma harmonia com o conjunto de imóveis ao redor, o projeto foi aprovado com a condição de que o proprietário realize a obra reconstruindo as venezianas/janelas conforme o projeto original, mantendo o padrão arquitetônico. Projeto aprovado com ressalvas, e que o proprietário tenha ciência das observações relacionadas. Após as adequações, encaminhar à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para análises e para aprovação do projeto final nos moldes originais. Após, reapresentar ao Conppac para nova apreciação dos membros. **4 - Apresentação do**



**Processo 061/2025 PG - Defesa Civil, referente ao imóvel localizado à Rua Edgard Ferraz - nºs 714/718 - RP 0200001021/2024**, apresentadas as condições do imóvel, observado o tempo em que está abandonado, os conselheiros argumentaram a necessidade de que seja realmente realizado um trabalho de revitalização ou que a administração viabilize a melhor medida a ser tomada, tendo em vista as condições e a localização do bem, área nobre a da cidade. Debatido sobre a depreciação do bem, os conselheiros deliberaram para que o proprietário seja notificado, estabelecendo-se prazos para providências de revitalização e cuidados. Não cumprindo, com a reincidência do descaso, sugerida a aplicação de multas, IPTU progressivo, e possibilidades de processo de arrecadação do imóvel para o ente público. **5 - Apresentação do Processo 3573/2025** - imóvel encontra-se sem alvará de manutenção e conservação e recebeu auto de infração à Rua Rui Barbosa - nº 253. O imóvel, grau de proteção 3, já apresenta demolição parcial e alterações sem a comunicação à secretaria correspondente. Os conselheiros, por unanimidade dos presentes, sugerem a notificação o proprietário para a reconstrução das áreas modificadas, com prazo de 90 dias para a recomposição. Caso não sejam cumpridas as orientações, aplicar as penalidades cabíveis. **6 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho.** O Conselheiro Deubles comunicou aos conselheiros, que possivelmente será apresentado solicitação para construção de sanitários nos fundos da Catedral de Nossa Senhora do Patrocínio, caso ocorra, antecipando esta possibilidade, o presidente do Conppac, e Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel, poderá solicitar uma reunião extraordinária para a apreciação do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Paulo Guerra, aproveitou da reunião para presentear a todos com um exemplar do livro "Bens Culturais - Município de Jau" de autoria de Juliano Meneghello. A reunião foi encerrada às 18h10 e a presente Ata foi lavrada por Marilda Cecília Paulucci Casonato, e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

**Murilo Ronchesel**

Presidente do CONPPAC/JAHU

-Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo -

.....  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura CMC de Jahu - SP**

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Tenente Lopes, nº 350, os Membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme Edital de Convocação, em 31 de Março de 2025, mediante a participação dos Membros Conselheiros, que

assinaram a lista de presença da reunião anexa, para tratar da ordem do dia e demais assuntos pertinentes à cultura, com a seguinte pauta: 1 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc; 2 - Outros assuntos de interesse dos conselheiros. Iniciada a reunião às 19h25, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Murilo Ronchesel, agradeceu a presença dos convocados, iniciou a reunião sobre a primeira ordem da pauta, a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. De pronto, o Presidente do Conselho trouxe a questão sobre o andamento da Política Nacional Aldir Blanc no município de Jau, esclarecendo que as diretrizes, objetivos e estratégias, estabelecidas em fomento às políticas públicas, necessitam de viabilidade financeira. Pontuou sobre o Fundo Cultural, mecanismo este de financiamento das políticas públicas que garante a viabilidade financeira dos projetos e ações culturais. O Conselheiro Wilson Silveira Moraes Neto, expôs seu entendimento sobre os projetos apresentados, como forma de incrementar, realizar a somatória de quantitativo de público por apresentações divulgá-los de forma a incentivar e integrar os participantes. Os conselheiros pontuaram sobre a necessidade de se dar seguimento com relação às escutas públicas para atendimento à PNAB, se necessário até convocar reunião extraordinária para as mediações, considerando os prazos a serem cumpridos, assim o dia 22 de Maio foi estipulado para uma reunião extraordinária, se for necessária a convocação. O grupo também solicitou informações sobre a contratação de pareceristas para a formação de comissão aos projetos apresentados. O Secretário Murilo Ronchesel, informou que todos os procedimentos de contratação estão seguindo os tramites legais e as formalizações serão realizadas conforme as inscrições e qualificação dos profissionais. Os conselheiros questionaram sobre a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo e como serão conduzidas as penalidades sobre as pendências, as contas não prestadas, se houver. O Secretário Murilo Ronchesel informou que até a presente data não há proponente inadimplente, que a maioria já executou os projetos e as prestações de contas estão acontecendo dentro dos prazos estipulados pela Lei. O Conselheiro Wilson Silveira Moraes Neto, reiterou sobre o número de projetos a serem contemplados e executados pela PNAB deste ano e a necessidade de formação de público, em prestígio à arte local, reiterou a importância de fomentar a cultura local, atrair moradores e visitantes para a formação de público das ações que serão desenvolvidas, a importância da cultura e da arte para a geração de empregos, promovendo a circulação da econômica e a integração cultural das pessoas. Acrescentou sobre possibilidades de parcerias com o Sesc e seguimentos que promovem a cultura, e mecanismos de aproveitar desses serviços, unir potencias para a promoção da cidade e dos projetos culturais e artísticos de Jahu. Concluídas as discussões, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi elaborada por mim, Osvaldo Alves Aranha Junior, Secretário substituto, e segue assinada pelo Presidente em exercício, contendo lista de presenças dos demais participantes em anexo.

Murilo Ronchesel

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura -  
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura  
- CMC de Jahu - SP

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Rua Tenente Lopes, nº 350, os membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, edição nº 1260, página nº 03, seção III, em 06 de maio de 2025. Participaram os conselheiros que assinaram a lista de presença anexa, para tratar da ordem do dia e demais assuntos pertinentes à cultura, conforme a seguinte pauta: I - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc; II - Outros assuntos de interesse dos conselheiros. Iniciada a reunião às 19h08, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Murilo Ronchesel, agradeceu a presença dos convocados e deu início aos trabalhos, abordando a primeira pauta - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. Informou que os projetos encontram-se em fase de análise pela comissão de pareceristas credenciados e habilitados. A conselheira Carolina Panini questionou quantos projetos cada parecerista analisará, ao que o Secretário Interino de Cultura e Turismo e Presidente do Conselho esclareceu que a distribuição foi realizada conforme as áreas de competência de cada parecerista. A conselheira Carolina Panini sugeriu que o ideal seria que todos os projetos fossem analisados por toda a comissão de pareceristas, garantindo uma classificação mais justa. O Presidente comprometeu-se a revisar os procedimentos da comissão e, se necessário, redistribuir os projetos, reforçando a obrigatoriedade do cumprimento do prazo de dez dias para análise e classificação. Informou, ainda, que, conforme previsto nos instrumentos convocatórios, a ordem de serviços poderá ser ampliada, desde que haja pareceristas habilitados em todas as áreas da cultura. A conselheira Carolina Panini destacou a importância de uma análise minuciosa das propostas, inclusive dos documentos anexados, observando o tempo mínimo necessário para a avaliação adequada. O conselheiro Otavio Veríssimo de Matos questionou o prazo para publicação da classificação, sendo informado pelo Presidente que, caso tudo transcorra conforme o cronograma, a publicação da lista classificatória ocorrerá na edição do Jornal Oficial do Município até o dia 26/05/2025, iniciando-se, a partir daí, os prazos de recursos e julgamento, com previsão de convocação dos projetos selecionados para apresentação dos documentos de habilitação até o dia 04/06/2025. A lista final dos habilitados deverá ser publicada em 13/06/2025 e, entre os dias 16/06/2025 e 18/06/2025, ocorrerá a assinatura dos contratos, com pagamento previsto a partir de 23/06/2025. Destacou-se que essas datas são estimadas e condicionadas ao cronograma previsto no edital. O conselheiro Otavio Veríssimo de Matos demonstrou

preocupação com os prazos de repasse aos proponentes. O conselheiro Julio Campagnolo reiterou a importância da atuação coletiva da comissão de pareceristas, ressaltando que a soma das notas atribuídas deve ser dividida pelo número de pareceristas, resultando em uma média que assegure a justa classificação. O conselheiro Wilson Silveira Moraes Neto sugeriu a elaboração de uma planilha com as datas previstas para cada etapa do processo, permitindo o acompanhamento por todos os membros. O conselheiro Otavio Veríssimo de Matos solicitou que os apontamentos feitos nesta reunião sejam repassados aos membros ausentes, para que todos acompanhem as deliberações. Na sequência, o Presidente informou que o Plano de Ação da PNAB 2025 do Município de Jahu já foi cadastrado na plataforma Transferegov, tendo sido aprovado após complementação e aguardando apenas o envio do termo de adesão para assinatura. Informou, ainda, que o valor total destinado ao Município nesta adesão é de R\$ 3.814.232,64, sendo que, para o exercício de 2025, o repasse será de R\$ 953.558,16. Esclareceu, também, que, com a execução dos recursos da PNAB 2024, foi comprovada a aplicação dos 60% exigidos, devendo o Plano de Aplicação dos Recursos de 2025 ser enviado até 01/07/2025. O Presidente solicitou sugestões de plataformas para elaboração dos próximos editais, com vistas a agilizar os processos, sendo indicadas pelos conselheiros as plataformas Prosas e Art em Prática, recomendando-se a consulta de orçamentos. O conselheiro Otavio Veríssimo de Matos questionou sobre a devolução dos recursos da Lei Paulo Gustavo destinados à reforma dos sanitários do cinema municipal e sobre a possibilidade de utilização do saldo remanescente e dos juros da PNAB para contemplar outros projetos, respeitando a ordem de classificação. Sugeriu que o Conselho esteja atento às licitações não concluídas, buscando alternativas que evitem a devolução dos recursos. A conselheira Carolina Panini propôs que, em casos de licitações frustradas vinculadas a projetos culturais, o Conselho seja convocado para reavaliar as propostas. O conselheiro Julio Cesar Campagnolo reforçou que todas as demandas devem ser submetidas a oitivas, visando melhor direcionamento dos recursos. A conselheira Carolina Panini enfatizou a necessidade de organização de datas e calendário, com formatação do Plano Plurianual de Cultura, integrando os resultados das oitivas que deverão ser agendadas, sugerindo, ainda, a realização de reuniões descentralizadas, com escutas nas periferias. Ao final, foi definida a realização da primeira oitiva no dia 19 de maio, às 19 horas, no Cinema Municipal, com apresentação dos resultados ao Conselho na reunião do dia 26 de maio. Os conselheiros também questionaram sobre a publicação do Regimento Interno, ressaltando a necessidade de prosseguimento, uma vez que o texto já foi debatido e aprovado pelo grupo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, **Marilda Cecília Paulucci Casonato**, secretária substituta, e assinada pelo Presidente em exercício, com a lista de presenças dos participantes em anexo.



Murilo Ronchesel

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura -  
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 19/05/2025 às 17:37:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/17a1-71c0-72ee-362f-9c>





# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Alan Gomes da Silva**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**  
**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

**Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)**  
Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

**Empreendedorismo e Inovação**  
**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Andréia Renata Galazini Gois**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Willian Moraes de Oliveira**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretário: Antônio Álvaro de Souza**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Carlos Eduardo Abili**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento

**Urbanístico**  
**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Renan Nachbal**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretário: José Aparecido Segura Ruiz**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”







# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 17a1-71c0-72ee-362f-9c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1267, ano XLIII, veiculado em 19 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 19/05/2025 às 17:37:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/17a1-71c0-72ee-362f-9c>